ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a inscrição das servidoras Marciele Delevatti de Lima, assessora parlamentar; Priscila Cruz da Silva, chefe de setor; Patrícia Pereira e Silva, assessora parlamentar; e Tamara Maria Pereira Dias, chefe de gabinete, no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, na modalidade presencial, em Porto Alegre/RS.

A contratação decorre da necessidade de capacitação e aperfeiçoamento das servidoras que desempenham atividades relacionadas à comunicação institucional, ao assessoramento parlamentar, à organização de informações e à divulgação das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal.

A utilização das redes sociais como canal de comunicação pública exige conhecimentos atualizados sobre planejamento e produção de conteúdo digital, linguagem adequada ao setor público, elaboração de vídeos curtos e uso responsável de ferramentas tecnológicas, inclusive de inteligência artificial.

O curso apresenta conteúdo diretamente relacionado a essas necessidades, com foco na produção de conteúdo para redes sociais no setor público, no uso de inteligência artificial, na criação de vídeos curtos e na observância de padrões institucionais de comunicação aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo.

A capacitação poderá contribuir para o aprimoramento da divulgação das atividades legislativas, dos serviços prestados e das informações de interesse público, favorecendo uma comunicação mais clara, acessível, padronizada e adequada aos canais digitais institucionais.

A abordagem de técnicas de produção de conteúdo e de vídeos curtos poderá auxiliar as servidoras na adaptação das informações institucionais aos formatos utilizados nas redes sociais, respeitando a finalidade pública da comunicação e a identidade institucional da Câmara.

O conhecimento sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial poderá ampliar as possibilidades de apoio à criação e organização de conteúdos, desde que observados os cuidados necessários com a veracidade das informações, a revisão humana, a proteção de dados e as normas aplicáveis à Administração Pública.

A participação das servidoras permitirá o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos entre as áreas envolvidas, contribuindo para a melhoria dos fluxos de produção, revisão e divulgação de conteúdos institucionais.

Dessa forma, a capacitação mostra-se alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, a transparência, a divulgação das atividades do Poder Legislativo e o aprimoramento dos serviços de informação prestados à comunidade.

Dessa forma, a capacitação mostra-se alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional, a melhoria da eficiência administrativa, a prevenção de riscos e irregularidades, a segurança jurídica e o aprimoramento das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Venâncio Aires.

Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A despesa encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Venâncio Aires, no âmbito das ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento de agentes públicos.

Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- inscrição de 04 (quatro) participantes: Marciele Delevatti de Lima, assessora parlamentar; Priscila Cruz da Silva, chefe de setor; Patrícia Pereira e Silva, assessora parlamentar; e Tamara Maria Pereira Dias, chefe de gabinete;
- realização do curso na modalidade presencial, em Porto Alegre/RS;
- abordagem dos temas previstos no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”;
- conteúdo direcionado à produção de conteúdo para redes sociais no setor público;
- abordagem do uso de ferramentas de inteligência artificial como apoio à produção de conteúdo;
- orientações para criação e utilização de vídeos curtos em canais digitais institucionais;
- abordagem de padrões institucionais de comunicação aplicáveis ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo;

- conteúdo compatível com as atribuições das servidoras participantes e com as necessidades de comunicação da Câmara Municipal;
- disponibilização das orientações e dos materiais previstos na proposta da instituição promotora, quando aplicável;
- emissão de certificados de participação, conforme as condições estabelecidas pela instituição promotora;
- pagamento mediante empenho em favor do INLEGIS – Consultoria e Treinamento, conforme proposta apresentada e condições estabelecidas pela instituição promotora.

Estimativas das Quantidades para a Contratação

A contratação compreenderá:

- A contratação compreenderá 04 (quatro) inscrições no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, destinadas às servidoras Marciele Delevatti de Lima, Priscila Cruz da Silva, Patrícia Pereira e Silva e Tamara Maria Pereira Dias.

A quantidade de inscrições corresponde ao número de servidoras selecionadas pela Administração para participação na capacitação, considerando as atribuições desempenhadas e a pertinência do conteúdo com as atividades de comunicação institucional, assessoramento e divulgação das ações da Câmara Municipal.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considera a natureza específica da capacitação pretendida e a oferta de cursos especializados em comunicação institucional e produção de conteúdo para redes sociais no setor público.

Nesse contexto, foi identificada a oferta do curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

A solução identificada apresenta pertinência com as necessidades da Câmara Municipal, abrangendo produção de conteúdo para redes sociais, uso de inteligência

artificial, elaboração de vídeos curtos e observância de padrões institucionais de comunicação.

A capacitação é direcionada ao contexto do setor público, contemplando ferramentas e práticas que podem ser aplicadas à divulgação de informações e atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

Conforme as informações disponibilizadas para a contratação, o curso será realizado na modalidade presencial, em Porto Alegre/RS. As demais condições de realização deverão observar a proposta apresentada pela instituição promotora.

A escolha da capacitação considera a especificidade do tema e sua relação direta com as atividades desenvolvidas pelas servidoras indicadas, especialmente na comunicação, no assessoramento parlamentar e na divulgação de informações institucionais.

O conteúdo anunciado demonstra aderência às necessidades identificadas pela Administração, por reunir temas relacionados à produção de conteúdo digital, à utilização de inteligência artificial e aos padrões de comunicação no setor público.

A contratação mostra-se adequada em razão de o curso possuir conteúdo e condições de participação definidos pela instituição promotora, constituindo solução específica de capacitação e aperfeiçoamento profissional.

Considerando a natureza de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a contratação poderá ser enquadrada na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrados e documentados no processo os requisitos legais aplicáveis.

Estimativa do Valor da Contratação

Conforme proposta apresentada pela instituição promotora, o valor da inscrição é de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) por participante.

Considerando 04 (quatro) inscrições:

- Valor unitário: R$ 1.590,00;
- Quantidade: 04 (quatro) inscrições;
- Valor total: R$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

O valor total corresponde à participação das quatro servidoras no curso, conforme as condições e os itens incluídos na proposta apresentada pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

O pagamento deverá observar os valores e as condições constantes da proposta comercial e a legislação tributária aplicável.

Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de 04 (quatro) inscrições no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento, destinadas às servidoras Marciele Delevatti de Lima, Priscila Cruz da Silva, Patrícia Pereira e Silva e Tamara Maria Pereira Dias.

A capacitação será realizada na modalidade presencial, em Porto Alegre/RS, conforme as condições estabelecidas na proposta apresentada pela instituição promotora.

A solução foi escolhida em razão da pertinência do conteúdo programático com as necessidades da Câmara Municipal, especialmente quanto à produção de conteúdo para redes sociais, ao uso de inteligência artificial, à elaboração de vídeos curtos e à adoção de padrões institucionais de comunicação.

A capacitação deverá contribuir para o planejamento e a produção de conteúdos digitais que divulguem, de forma clara e adequada, as atividades, os serviços e as informações de interesse público relacionadas ao Poder Legislativo Municipal.

O conteúdo relacionado à inteligência artificial poderá auxiliar na organização e produção de materiais para redes sociais, observada a necessidade de revisão humana, verificação das informações e respeito às normas aplicáveis ao setor público.

A abordagem de vídeos curtos poderá apoiar a adaptação de informações institucionais aos formatos digitais, ampliando as possibilidades de divulgação das ações da Câmara Municipal.

A observância de padrões institucionais contribuirá para maior consistência, clareza e uniformidade na comunicação pública realizada nos canais oficiais.

A participação conjunta das servidoras poderá favorecer o alinhamento das práticas de produção e divulgação de conteúdo entre os setores envolvidos, bem como o compartilhamento dos conhecimentos adquiridos.

A solução permitirá atualizar e aperfeiçoar conhecimentos diretamente aplicáveis às atividades das participantes, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional e para a transparência das ações da Câmara Municipal.

A solução permitirá aos participantes a atualização e o aperfeiçoamento de conhecimentos diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas na Câmara

Municipal, proporcionando maior segurança técnica, eficiência e organização das rotinas legislativas e administrativas.

Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não se aplica o parcelamento da contratação, considerando que o objeto consiste na aquisição de 04 (quatro) inscrições no mesmo curso, com conteúdo e condições de participação definidos pela instituição promotora.

Todas as inscrições integram a mesma solução de capacitação e estão sujeitas às mesmas condições, não sendo tecnicamente conveniente ou economicamente vantajosa a divisão do objeto entre diferentes fornecedores.

A contratação conjunta das inscrições permitirá que as servidoras participem da mesma capacitação e compartilhem os conhecimentos adquiridos, favorecendo a aplicação integrada das práticas de comunicação institucional.

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Pretende-se alcançar, com a contratação:

- capacitação e atualização técnica das servidoras participantes;
- aprimoramento dos conhecimentos sobre produção de conteúdo para redes sociais no setor público;
- melhoria do planejamento e da organização das publicações institucionais;
- desenvolvimento de conhecimentos para elaboração de vídeos curtos;
- conhecimento sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial como apoio à produção de conteúdo;
- maior adequação dos conteúdos digitais aos padrões institucionais de comunicação;
- melhoria da clareza e da qualidade das informações divulgadas nos canais oficiais;
- fortalecimento da comunicação entre a Câmara Municipal e a comunidade;
- ampliação das possibilidades de divulgação das atividades legislativas;
- maior alinhamento das práticas de comunicação entre as servidoras participantes;
- uso responsável de recursos tecnológicos na produção de conteúdo institucional;
- aprimoramento dos fluxos de criação, revisão e divulgação de materiais;

- maior consistência e uniformidade na comunicação institucional;
- contribuição para a transparência e o acesso à informação;
- prevenção de falhas na divulgação de informações institucionais;
- melhoria da eficiência das atividades relacionadas à comunicação pública;
- fortalecimento da imagem institucional por meio de conteúdos adequados e informativos;
- aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas participantes;
- fortalecimento institucional da Câmara Municipal;
- melhoria da qualidade das informações disponibilizadas à sociedade;
- contribuição para uma comunicação pública mais eficiente, acessível e alinhada ao interesse público.

Providências a Serem Adotadas pelo Poder Legislativo

Após a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser instruído o processo administrativo de contratação, com avaliação do enquadramento legal adequado e inclusão da documentação necessária à formalização da despesa.

Deverão integrar o processo, conforme aplicável, a proposta comercial, os documentos de habilitação e qualificação da instituição, a documentação e a programação do curso, a justificativa de preço e os demais documentos necessários à demonstração da adequação da contratação.

Após a formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias para efetivação das inscrições das servidoras Marciele Delevatti de Lima, Priscila Cruz da Silva, Patrícia Pereira e Silva e Tamara Maria Pereira Dias.

Deverá ser realizado o acompanhamento da participação das servidoras no evento, bem como o posterior arquivamento dos certificados e demais documentos comprobatórios da capacitação, conforme as condições estabelecidas pela instituição promotora.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao presente objeto.

Eventuais despesas com deslocamento, alimentação ou hospedagem das participantes, caso necessárias, não integram o objeto desta contratação e deverão ser tratadas em procedimento administrativo próprio, observadas as normas internas aplicáveis.

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação possui natureza predominantemente educacional e não apresenta impactos ambientais relevantes decorrentes diretamente de sua execução.

O curso será realizado presencialmente em Porto Alegre/RS, podendo ocorrer impacto ambiental decorrente do deslocamento das participantes até o local do evento. Sempre que possível, poderá ser organizado deslocamento conjunto como medida mitigadora.

A utilização de materiais digitais, quando disponibilizados pela instituição promotora, poderá contribuir para a redução do consumo de papel e de outros recursos materiais.

Posicionamento Conclusivo

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação do INLEGIS – Consultoria e Treinamento para a inscrição das servidoras Marciele Delevatti de Lima, Priscila Cruz da Silva, Patrícia Pereira e Silva e Tamara Maria Pereira Dias no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”.

A capacitação apresenta relação direta com as atribuições desempenhadas pelas participantes e com as necessidades institucionais da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à produção de conteúdo digital, ao uso de inteligência artificial, à elaboração de vídeos curtos e à adoção de padrões institucionais de comunicação.

O conteúdo anunciado é aplicável à realidade do Poder Legislativo Municipal e poderá contribuir para o aprimoramento da divulgação das atividades legislativas, da comunicação com a comunidade e da transparência institucional.

A qualificação das servidoras contribuirá para o aperfeiçoamento das rotinas de comunicação, para a produção de conteúdos mais claros e adequados aos canais digitais e para o fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal.

A contratação mostra-se adequada à necessidade administrativa identificada e compatível com o interesse público, devendo sua formalização observar o enquadramento legal aplicável e os demais elementos necessários à regular instrução processual.

TABITA GRASIELA MARQUES NAGEL:00632748095

Assinado de forma digital por TABITA GRASIELA MARQUES NAGEL:00632748095
Dados: 2026.10.09 14:48:03 -03'00'

Tábita G. M. Nagel

Agente de Contratação Nível II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação de 04 (quatro) inscrições no curso “Redes Sociais: Produção de Conteúdo para Redes Sociais no Setor Público: Inteligência Artificial, Vídeos Curtos e Padrões Institucionais para Executivo e Legislativo”, promovido pelo INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

A contratação apresenta-se adequada à necessidade de capacitação e aperfeiçoamento das servidoras, especialmente quanto à produção de conteúdo para redes sociais, ao uso de inteligência artificial, à elaboração de vídeos curtos e aos padrões institucionais de comunicação do setor público.

Os conhecimentos abordados poderão ser aplicados às atividades desenvolvidas pelas participantes, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional, da transparência e da divulgação das ações da Câmara Municipal.

O valor total da contratação é de R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) inscrições, no valor individual de R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

Dessa forma, considerando a pertinência da capacitação com as necessidades da Câmara Municipal e os resultados pretendidos, entende-se demonstrada a viabilidade da contratação, condicionada à regular instrução do processo administrativo e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Venâncio Aires, 09 de outubro de 2026.

.

NELSOIR BATTISTI:95373055034

Assinado de forma digital por NELSOIR BATTISTI:95373055034
Dados: 2026.10.09 14:47:27 -03'00'

Nelsoir Battisti

Presidente da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires